



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 9, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$20.000,00

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T
O**

Artigo 1º - Lei 2161, de 18/01/2022, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+)			20.000,00
07	01	00 SECRETARIA DA FAMILIA DESENV SOCIAL E SEGURANCA ALIMENTAR	
	458	08.242.7002.2080.0000 ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS	20.000,00
		3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
		01 TESOURO	
		510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
Superávit Financeiro:			20.000,00
			Fontes de Recurso
			01 00 20.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 18 de janeiro de 2022.


JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares
Secretário Municipal de Administração e Finanças